



**PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE FINANÇAS E  
ORÇAMENTO**

Projeto de Lei nº 031/2017

Trata-se de projeto de Lei que dispõe sobre a concessão de abono de natal a servidores efetivos, contratados e comissionados da CMGL.

Após consulta de dotação orçamentária junto à contadoria desta Casa concluo que há dotação orçamentária para pagamento do abono.

Diante disso, o presente parecer é pelo prosseguimento do processo legislativo diante da existência de orçamento.

Governador Lindenberg/ES, 30 de outubro de 2017.

**ALOISIO FLERES ROMANHA**

**Relator**



## **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Projeto de Lei nº 031/2017

Trata-se de projeto de Lei que dispõe sobre a concessão de abono de natal a servidores efetivos, contratados e comissionados da CMGL.

A matéria foi lida no expediente da Sessão Ordinária do dia 27 de setembro de 2017 e foi encaminhada para o Presidente dessa comissão pelo Presidente da Câmara Municipal de Governador Lindenberg para debate e elaboração de parecer, nos termos do Regimento Interno da casa.

Vindo a matéria e distribuída, o relator opinou pelo prosseguimento do processo legislativo diante da existência de orçamento.

### **PARECER**

A comissão de Finanças e Orçamento, reunida com todos os seus membros abaixo-assinados, acolhe o voto do relator, dando parecer pelo prosseguimento do processo legislativo diante da existência de orçamento.

Governador Lindenberg/ES, 30 de outubro de 2017.

**JÚNIOR ORLETTI**

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

**ALOISIO FLERES ROMANHA**

Relator

**FABIO BRUMATTI**

Membro